



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte;

EMENDA Nº 044 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO

REVOGA O INCISO II DO ART. 115 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE DISPÕES SOBRE A PLANTA GENÉRICA DE VALORES E SUA ATUALIZAÇÃO.

A Mesa da Câmara Municipal de Registro, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Registro,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela promulga a seguinte **EMENDA**:

Art. 1º Fica revogado o inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A presente Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, 17 de outubro de 2025.


Irineu Roberto da Silva
1º Secretário


Heitor Pereira Sansão
Presidente


Adier Pires da Silva
2º Secretário

Registre-se e Publique-se:


SANDRA REGINA DE ALMEIDA NUNES
SECRETÁRIA LEGISLATIVA